



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 14 / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Junior

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA AMÉLIA, considerando o interesse público e respeitando a competência legislativa**, para que seja implementada nas escolas a aplicação da Lei Municipal 2207/98 que trata sobre disciplina de trânsito nas escolas, podendo ser a mesma aplicada juntamente com o programa direito na escola, que já vem sendo executado pelo município, sendo clara a viabilidade jurídica e legislativa.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 19 de janeiro de 2021.

Dr. Frederico Faria Silva
CMG 43781
Frederico Faria Silva

Vereador – PTB